



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.899.717/0001-10**  
**DECRETO Nº 0000016/2026**  
**Data 20/02/2026**

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002153/2026 para o exercício de 2025 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**DECRETA:**

Artigo 1º) Ficam abertos créditos adicionais especiais nas dotações do orçamento do exercício de 2025, conforme a seguinte especificação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000724	02009001.1339213011.107 44905100000	REFORMA DO PARQUE AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000000	450.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>450.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Superávit Financeiro: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais )

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO  
PREFEITA MUNICIPAL  
170.663.728-58